



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- EDITAL N.º 14/2013 -----

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que de minuta, aprovada por unanimidade, no final da **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, ocorrida no dia vinte e um de novembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações: -----

---- **2.º PONTO - Ata da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2013**, realizada no dia 30 de setembro, foi aprovada por maioria;-----

---- **3.º PONTO - Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa**, realizada a 21 de outubro de 2013, foi aprovada por maioria;-----

---- **4.º PONTO - Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014**, foi aprovada por maioria, a proposta com as seguintes taxas de IMI para o ano de 2014:-----

---- **1 - Prédios Rústicos - 0,8%**;-----

---- **2 - De acordo com o n.º 5 do Artigo 112.º, do DL 287/2003 de 12 de novembro:**-----

---- **a) Prédios Urbanos - 0,65%**;-----

---- **b) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI - 0,325%**;-----

---- **3 - De acordo com o n.º 8 do Art.º 112.º, do DL n.º 287/2003, de 12/11, aplicar a taxa de 30% de majoração a prédio urbano degradados**, “considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”.-----

---- **5.º PONTO - DERRAMA PARA O ANO 2014**, foi aprovada por maioria, aprovar a Derrama para o ano de 2014, em relação ao IRC de 2013 com uma taxa normal de **1,5%**, conforme o disposto no número 4, do Artigo 4.º, da Lei n.º 02/2007 de 15 de janeiro, e **uma taxa reduzida de 0,5%** para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 mil euros;

---- **6.º PONTO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2014**, foi aprovada por maioria, a proposta de **participação de 4% no IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- **7.º PONTO - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM ANO 2014**, foi aprovada por maioria, a aplicação **da taxa de 0,25%** relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

o ano de 2014; -----

---- **9.º PONTO - Declaração de Interesse Municipal do Evento “Festa dos Capuchos em Vila Viçosa”**, foi aprovada por maioria, a Declaração de Interesse Municipal do Evento “Festa dos Capuchos em Vila Viçosa”;-----

---- **10.º PONTO - Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Concelho de Vila Viçosa – Tabela de Taxas do Sistema da Indústria Responsável (SIR)**, foi aprovada por unanimidade, a Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Concelho de Vila Viçosa – Tabela de Taxas do Sistema da Indústria Responsável (SIR);-----

---- **11.º PONTO - Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem**, foi aprovada por unanimidade, a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem;-----

---- **12.º PONTO - Assunção de Compromissos Plurianuais**, aprovada por unanimidade, a realização de estágio profissional da Senhora Sónia Cristina Falé Borrego, no Setor Urbano, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes, bem como assumir os encargos de 1 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014;-

---- **13.º PONTO - Alienação do Lote LEQ 3, sito no Olival dos Judeus e Olival do Macaco**, aprovada por unanimidade, alienar o Lote de terreno LEQ 3, sito no Olival do Macaco e Olival do Macaco, pelo valor de 1,00€ (um euro), à Cruz Vermelha Portuguesa, bem como incluir na escritura de compra/venda uma cláusula com a descrição exata do equipamento social a construir no lote, assim como o prazo de 5 anos para a realização da obra, sob pena de não o fazendo no referido prazo, o Lote reverter para a posse do Município, sem direito a qualquer indemnização;-----

---- **14.º PONTO - Regimento da Assembleia Municipal**, aprovada por unanimidade, a proposta da Mesa ser aprovada na sua generalidade, bem como agendar o mesmo ponto para a próxima Sessão da Assembleia Municipal para aprovação na sua especialidade. Foi também aprovado solicitar parecer jurídico quanto ao “Período de Intervenção do Público” ;-----

---- **15.º PONTO - Eleição dos Membros Representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, aprovada por escrutínio secreto e segundo o sistema de representação proporcional e o método de media alta de Hondt, foram eleitos os representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC os seguinte membros: -----

---- 1 – Deputado Municipal - Ricardo Rodrigues Osório Barros ;-----

---- 2 – Presidente da Assembleia Municipal - Vitor Manuel Ventura Mila;-----

---- Suplente – Deputado Municipal Vitor Manuel da Bárbara Lopes.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- **16.º Ponto - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município nos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses**, aprovada por escrutínio secreto, como representante do Município na ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Francisco António Gonçalves Ameixa, sendo o seu suplente o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José Augusto Melrinho Rosado. O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, como membro efetivo designou como seu substituto o Primeiro Secretário Guilherme Acácio Jorge Vicente.-----

---- **17.º Ponto - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município na Assembleia Distrital de Évora – Mandato 2013-2017**, aprovada por escrutínio secreto, como representante do Município na Assembleia Distrital de Évora, o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José Augusto Melrinho Rosado. O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, como membro efetivo designou como seu substituto o Primeiro Secretário Guilherme Acácio Jorge Vicente.----

---- **18.º PONTO - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios - Mandato 2013-2017**, aprovada por escrutínio secreto, como representante do Município para a composição da Comissão Municipal de Defesa e da Floresta contra Incêndios, o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, José Carlos Gomes Andrade;-----

---- **19.º PONTO – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais - Mandato 2013-2017**, aprovada por escrutínio secreto, como representante do Município para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais, o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Francisco António Gonçalves Ameixa;-----

---- **20.º PONTO - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação - Mandato 2013-2017**, aprovada por escrutínio secreto, como representante das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação, o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José Augusto Melrinho Rosado;-----

---- **21.º PONTO - Eleição de Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal de Segurança - Mandato - 2013-2017**, aprovada por unanimidade, a proposta da Mesa: que o Conselho Municipal de Segurança seja representado por todos os Presidentes de Junta Freguesia do Concelho de Vila Viçosa: Ciladas, Bencatel, Pardais e Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, bem como a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

alteração ao respetivo Regulamento Municipal de Segurança de Vila Viçosa em vigor; -----

---- **22.º PONTO – Eleição para a designação de Presidente do Júri no Prémio Literário Florbela Espanca - Mandato 2013-2017**, aprovada por escrutínio secreto, a designação do Presidente da Assembleia Municipal, Vitor Manuel Ventura Mila, como Presidente do Júri Literário Florbela Espanca;-----

---- **23.º PONTO - Designação de um elemento para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa**, aprovada por escrutínio secreto, face ao pedido de cessação de funções do cargo do elemento da CPCJ de Vila Viçosa - Dr. Artur Jorge Lopes Rosado, nomear o Dr. Pedro Madureira, para ocupar o respetivo cargo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, conforme proposta apresentada pela CPCJV;-----

---- **24.º PONTO – Designação de Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa - Mandato 2013-2017**. Foram designados como representantes para o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa: pelo PS o Deputado Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira, pela CDU a Segunda Secretária Carmen de Jesus Silva Estorrica, pelo MUC o Deputado Municipal António Miguel Neves Baptista Galrito e pelo PSD o Deputado Municipal Ângelo Manuel Pécurto Consolado;-----

---- **25.º PONTO – Designação dos Presidentes de Junta de Freguesia para o Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa - Mandato 2013-2017**, aprovada por unanimidade, a proposta da Mesa de retificar composição do CLASVV, respeitante às entidades aderentes, nomeadamente nas Juntas de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, que passaram a ser as seguintes: Junta de Freguesia de Ciladas, Junta de Freguesia de Bencatel, Junta de Freguesia de Pardais, e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e cinco de novembro de dois mil e treze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)